

Presidência  
Gerência Executiva de Marketing e Negócios  
Gerência de Negócios e Publicidade Legal  
Coordenação de Publicidade Legal

## **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº 12/2023**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

**CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei Nº 4.324/64, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-7– Lote 02 CEP: 71503-507– Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 61.919.643/0001 28, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, **Jairo Santos Oliveira**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 2xx.6xx.1xx-34.

**CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **ELI MARIA MARQUES DE LARA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.8xx.xxx0/SESP PR e, inscrita no CPF/MF sob o nº 6xx.6xx.8xx-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, e, por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, conforme Portaria-Presidente nº 522/2024, à Gerência de Negócios e Publicidade Legal, neste ato representada pelo Gerente de Negócios e Publicidade Legal **VINICIUS SÁ DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2xxxx3 COMAER RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 5xx.5xx.2xx-53, residente e domiciliado em Brasília/DF

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Originário por mais um período de 12 meses, com início em 22/05/2026 e término em 22/05/2027;

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para o período de sua vigência.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta

da dotação alocada no elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.04.04.004.033 - Serviços de Comunicação e Divulgação em Geral, comprometida na Nota de Empenho nº 1669, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), emitida em 19/05/2026.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília-DF, \_\_\_ de maio de 2026.

## CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

**JAIRO SANTOS OLIVEIRA**

Presidente do CFO

CONTRATANTE

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

CONTRATADA

**VINÍCIUS SÁ DE FREITAS**

Gerente de Negócios e Publicidade Legal

Portaria-Presidente nº 522/2024

**ELI MARIA MARQUES DE LARA**

Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade - OS nº 860/2023



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Sa De Freitas, Gerente**, em 20/05/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eli Maria Marques de Lara, Gerente-Executiva**, em 20/05/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Santos Oliveira, Usuário Externo**, em 21/05/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebc.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0264635** e o código CRC **B4541D4A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - [www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

